



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 010/14

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que originalmente que a tabela do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2014 determinava que o *Madureira E.C* exercesse os mandos de campo em seu próprio estádio, Conselheiro Galvão.

Considerando que a emissora detentora dos direitos de transmissão dos jogos vetou o local para partidas contra as equipes de maior investimento, levando a FERJ a designar que tais partidas fossem realizadas no estádio Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).

Considerando que a não utilização do estádio do referido clube devia-se à inadequação às exigências feitas pela emissora detentora dos direitos de transmissão da competição.

Considerando que o clube mobilizou-se e atendeu às exigências, adequando sua praça esportiva às necessidades da emissora.

Considerando que a emissora liberou a transmissão de partidas do *Madureira E.C* no seu estádio contra os quatro grandes clubes.

RESOLVE:

ALTERAR o local da partida entre o *Madureira E.C* e *C.R Vasco da Gama* (11ª rodada da Taça Guanabara), previsto inicialmente para o estádio Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita), *passando-o para o estádio Conselheiro Galvão*, mantendo-se, entretanto, a mesma data, 27 de fevereiro de 2014, e horário, 16 horas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES